



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 65/2012/CONEPE

**Aprova alterações no Projeto Pedagógico do
Curso de Ciências Atuariais e dá outras
providências.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Decreto-Lei nº 66.408, de 03 de abril de 1970, que regula o exercício da profissão de Atuário;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES nº 67, de 11 de março de 2003, que trata do referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 38/2005/CONEP, de 25 de outubro de 2005, que aprova as normas que disciplinam o Programa de Monitoria da UFS;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/2009/CONEPE que regulamenta o Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe – REUNI-UFS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 84/2009/CONEPE, que inclui a disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como obrigatória no currículo dos cursos de Licenciatura e de Fonoaudiologia, e como optativa para todos os outros cursos da UFS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5/2010/CONEPE que aprova a criação da Central de Estágio;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Consº MÁRIO ADRIANO DOS SANTOS**, ao analisar o processo nº 13.050/12-65;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste conselho, em Reunião Ordinária, realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, que funciona no turno noturno e do qual resulta o grau de bacharel em Ciências Atuariais.

Art. 2º O curso tem como objetivos:

- I. **Geral:** Formar profissionais críticos e reflexivos, com espírito empreendedor e capacitados a atender as diferentes demandas da sociedade local e nacional, segundo os princípios da ética profissional.
- II. **Específicos:**
 - a) aprimorar o conhecimento prático e teórico, tornando o aluno apto tanto ao mercado de trabalho quanto às pós-graduações em Ciências Atuariais ou áreas afins;
 - b) desenvolver a capacidade de solucionar problemas, liderar, tomar decisões e adaptar-se a novas situações;

- c) promover a formação de consciências críticas, capazes de gerar respostas adequadas aos problemas atuais e situações novas que venham a ocorrer, em consequência das mudanças constantes no mundo do trabalho;
- d) preparar o atuário para desenvolver suas atividades profissionais como uma ação investigadora, e,
- e) criar condições para que os futuros atuários tenham uma formação científica ampla e consistente que permita a apreensão da complexa realidade social.

Art. 3º Como perfil, o aluno deverá:

- I. ter formação básica e profissionalizante geral sólida, que lhe permita ascender às novas teorias e tecnologias que surjam e ser capaz de aplicá-las na solução de problemas de Atuária;
- II. ter cultura científica, interagindo com outros profissionais e demonstrando uma visão sistêmica e interdisciplinar da atividade atuarial;
- III. ter capacidade de expressão e de comunicação oral e escrita, utilizando adequadamente a terminologia e a linguagem inerente ao ambiente atuarial, e,
- IV. agir de forma responsável e ética, no contexto social, político e ambiental.

Art. 4º As competências e habilidades a serem adquiridas pelo bacharel em Ciências Atuariais, ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares e complementares do curso, são, dentre outras:

- I. saber interagir com profissionais de outras áreas e, desta forma, estar habilitado a participar ativamente de discussões nas áreas com as quais deverá colaborar;
- II. dominar métodos e técnicas de computação, sobretudo o conhecimento de softwares específicos a sua área de atuação;
- III. ter conhecimento das formas de medição e modelagem das variáveis de sua área de atuação e de organização e manipulação de banco de dados e de desenvolvimento de sistemas de informações atuariais;
- IV. ter raciocínio lógico e analítico, sem prejuízo de criatividade, o que significa saber usar os modelos básicos de análise estatística e modelagem atuarial para desenhar novos produtos a serem oferecidos à sociedade na forma de seguros e produtos de previdência complementar;
- V. desenvolver habilidades gerenciais entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações atuariais;
- VI. possuir capacidade para determinação e tarifação dos prêmios de seguros de todos os ramos e dos prêmios de capitalização, bem como dos prêmios especiais ou extraprêmios relativos a riscos especiais;
- VII. estar apto a assinar, como responsável técnico, balanços das empresas de seguros e de capitalização, das carteiras dessas especialidades, mantidas por instituições de previdência social e outros órgãos oficiais de seguros e resseguros e dos balanços técnicos das caixas multuariais de pecúlios ou sorteios, quando publicados;
- VIII. ter conhecimento na área financeira e consciência técnica de que os ativos geridos não servem apenas para fomentar a busca pelo maior retorno/risco possível, mas que estão atrelados a passivos atuariais relacionados a algum aspecto econômico-financeiro de bem estar social;
- IX. ter conhecimento de legislação geral e específica do negócio e do país em que atua, além de ética e proficiência com relação às atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas;
- X. exercer suas responsabilidades com o domínio das questões atuariais, patrimoniais e governamentais, viabilizando os agentes econômicos, sociais e administradores o cumprimento de suas obrigações quanto ao gerenciamento, preservação da solvência das instituições e interesses da sociedade;
- XI. estar apto para a peritagem e emissão de pareceres sobre assuntos envolvendo problemas de competência exclusivamente do aluno;
- XII. dominar, no nível de leitura, ao menos, uma língua estrangeira, incluindo, preferencialmente, a inglesa, e,
- XIII. desenvolver uma base teórica sólida que possibilite a busca de conhecimentos não abordados na estrutura curricular, bem como a continuação de estudos em pós-graduações em Ciências Atuariais ou áreas afins.

Art. 5º O curso tem ingresso único no primeiro semestre letivo correspondente à aprovação no Processo Seletivo, sendo ofertadas anualmente 50 (cinquenta) vagas, para o período noturno.

§ 1º Os pesos definidos para as provas do processo seletivo são os seguintes: Português (4), Redação (4), Matemática (5), Geografia (1), Física (1), Biologia (1), Língua Estrangeira (1), Química (1), História (1).

§ 2º Será dispensada a aplicação dos referidos pesos, quando o processo seletivo não se vincular de forma específica as disciplinas listadas.

Art. 6º O curso será ministrado com a carga horária mínima de 2.820 (duas mil, oitocentas e vinte) horas, que equivalem a 188 (cento e oitenta e oito) créditos, dos quais 156 (cento e cinquenta e seis) são obrigatórios, 16 (dezesesseis) optativos e 16 (dezesesseis) de atividades complementares.

§ 1º Esse curso deverá ser integralizado em, no mínimo, 07 (sete) e, no máximo, 14 (quatorze) semestres letivos.

§ 2º O aluno poderá cursar um máximo de 32 (trinta e dois) créditos por semestre, uma média de 22 (vinte e dois) e um mínimo de 12 (doze) créditos por semestre.

Art. 7º A estrutura do curso está organizada nos seguintes núcleos, conforme consta do Anexo I da presente Resolução:

- I. Núcleo de Conteúdos Comuns;
- II. Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso, e,
- III. Núcleo de Formação Teórico-Prático (ou de Formação Complementar).

Art. 8º O currículo pleno do curso é formado por um currículo geral, um currículo padrão e por um currículo complementar, conforme definido nos Anexos I, II e III da presente Resolução.

Parágrafo Único: Do ementário do curso consta as ementas das disciplinas, conforme definido no Anexo IV da presente Resolução.

Art. 9º O estágio não-obrigatório poderá ser aproveitado como atividade complementar do curso, correspondendo a, no máximo, um total de 04 (quatro) créditos, conforme definido nas normas no Anexo V da presente Resolução.

Art. 10. Os alunos do curso deverão, obrigatoriamente, realizar um Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvido individualmente, como atividade de síntese e integração de conhecimento, conforme definido nas normas do Anexo VI da presente Resolução.

Parágrafo Único: Quando se tratar de Trabalho de Conclusão de Curso para o aluno deverá ser computada uma carga horária corresponde a 30 (trinta) horas, as demais corresponderão às atividades extrassala, integralizando a carga horária total prevista no Projeto Pedagógico.

Art. 11. Serão aceitas como atividades complementares as definidas no anexo VII.

Art. 12. A monitoria é contemplada com créditos optativos pela legislação vigente desta Universidade e regida por legislação específica do Programa de Monitoria.

Art. 13. O processo de avaliação do projeto pedagógico deve ser contínuo visando seu aperfeiçoamento em que, ao término de cada semestre letivo, o Colegiado do Curso deverá promover a avaliação do projeto através de reuniões específicas, bem como apresentar as experiências vivenciadas de modo a contribuir para aprimorar as atividades e ações inerentes ao processo de gestão do curso.

§ 1º Deverão ser consideradas as avaliações institucionais acerca dos docentes, dos discentes e do curso permitindo ao Colegiado do Curso acompanhar e avaliar o projeto pedagógico periodicamente.

§ 2º Deverão ser desencadeadas pelo Colegiado do Curso reuniões específicas de avaliação do curso a realizar-se no final de cada semestre.

§ 3º Serão submetidos à avaliação dos professores e discentes do curso os seguintes itens:

- I. estrutura curricular;

- II. funcionamento das disciplinas do semestre letivo anterior;
- III. funcionamento e participação dos acadêmicos nas práticas pedagógicas como componentes curriculares;
- IV. participação dos acadêmicos nas atividades complementares;
- V. estrutura física do Departamento para atendimento das atividades do curso;
- VI. funcionamento e relação dos grupos de pesquisa, cadastrados em órgãos oficiais com atividades do curso.

Art. 14. A adaptação do novo currículo atingirá indistintamente a todos os alunos do curso devendo, no entanto, ser estabelecidas regras de adaptação destinadas a eventuais prejuízos aos alunos quanto a duração do curso de acordo com o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 57 do Regimento Geral da UFS.

§ 1º A análise dos históricos escolares, para efeito de adaptação curricular, será feita pelo Colegiado do Curso, reservando-se a este o direito de decidir sobre a suspensão temporária de pré-requisitos na matrícula dos dois primeiros semestres letivos de implementação desta Resolução.

§ 2º Ao aluno aprovado em disciplinas para as quais foram alterados os pré-requisitos, serão assegurados créditos sobre aquelas disciplinas, ainda que não tenha cursado o(s) novo(s) pré-requisito(s).

§ 3º No processo de adaptação curricular, o aluno terá direito às novas disciplinas equivalentes, mesmo que não disponha do(s) pré-requisito(s) exigido(s) para as mesmas.

§ 4º Será garantido aos alunos o prazo de 120 (cento e vinte) dias, após tomarem ciência da adaptação curricular, para entrarem com recurso junto ao Colegiado do Curso.

Art. 15. A coordenação didático-pedagógica, bem como a avaliação e o acompanhamento sistemático do curso caberá ao Colegiado do Curso.

Parágrafo Único: O Colegiado do Curso promoverá a avaliação, autoavaliação e acompanhamento sistemático do curso mediante a realização de reuniões, após o término do período letivo e da aplicação e análise dos formulários de avaliação dos docentes realizados pelos discentes.

Art. 16. O curso está alocado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais da UFS.

Art. 17. Os casos omissos não previstos nesta Resolução serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor no primeiro semestre de 2013, revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 32/2008/CONEPE.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2012.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 65/2012/CONEPE

ANEXO I

ESTRUTURA CURRICULAR GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS

1. DA COMPOSIÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do curso está apoiada nos seguintes núcleos: Núcleo de Conteúdos Comuns, Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso e Núcleo de Formação Teórico - Prática (ou de Formação Complementar). Os quadros a seguir são representativos das disciplinas que compõem os Núcleos.

O Quadro 01 é representativo das disciplinas que compõem o Núcleo de Conteúdos Comuns correspondendo a um total de 2100 horas.

Quadro 01 – Disciplinas do Núcleo de Conteúdos Comuns

DISCIPLINAS	CR	CH
Álgebra Linear I	04	60
Cálculo I	06	90
Cálculo II	06	90
Elementos de Matemática	02	30
Vetores e Geometria Analítica	04	60
Introdução à Ciência da Computação	04	60
Cálculo Numérico	04	60
Probabilidade para Ciências Atuariais I	04	60
Probabilidade para Ciências Atuariais II	04	60
Processos Estocásticos	04	60
Estudo de Demografia I	04	60
Estudo de Demografia II	04	60
Projeções Estatísticas de Populações	04	60
Análise de Regressão	04	60
Análise de Sobrevivências nas Ciências Atuariais	04	60
Análise Exploratória de Dados	04	60
Amostragem I	04	60
Métodos Quantitativos em Econometria I	04	60
Métodos Quantitativos em Econometria II	04	60
Inferência I	04	60
Inferência II	04	60
Pacotes Estatísticos	04	60
Introdução ao Seguro e Previdência	02	30
Tarifação de Seguros	04	60
Técnicas Atuariais I	04	60
Técnicas Atuariais II	04	60
Políticas Atuariais de Seguros e Pensões	04	60
Teoria do Risco Actuarial	04	60
Introdução à Economia	04	60
Matemática Financeira	04	60
Teoria Contábil	04	60
Contabilidade Geral I	04	60
Contabilidade Geral II	04	60
Contabilidade das Instituições Financeiras	04	60
Legislação de Seguros e Previdência	04	60

O quadro 02 é representativo da disciplina que irá compor o Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso equivalente a um total de 240 horas.

Quadro 02 – Disciplinas do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso

DISCIPLINAS	CR.	C.H
Trabalho de Conclusão de Curso	16	240

O quadro 03 representa as disciplinas que compõem o Núcleo de Formação Teórico-Prática (ou formação complementar) que representa 240 horas (16 créditos).

Quadro 03 – Disciplinas do Núcleo de Formação Teórico-Prática(ou de formação complementar)

DISCIPLINA	CR	CH
Tópicos Especiais em Estatística	A fixar	A fixar
Laboratório de Estatística Computacional	02	30
Introdução ao Software R*	04	60
Introdução à Teoria de Resposta ao Item	04	60
Geoestatística *	04	60
Análise de Dados Categorizados *	04	60
Introdução à Otimização	04	60
Amostragem II *	04	60
Mineração de Dados em Estatística	04	60
Biometria *	04	60
Pesquisa e Análise de Mercado	04	60
Matemática Atuarial	04	60
Fundamentos de Matemática	04	60
Gerenciamento Atuarial	04	60
Álgebra Linear II	04	60
Produção e Recepção de Texto I	04	60
Estatística Bayesiana	04	60
Língua Brasileira de Sinais	04	60
Introdução à Metodologia Científica	04	60
Estatística Não Paramétrica	04	60
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Estatística*	04	60
Planejamento de Experimentos I	04	60
Análise de Séries Temporais	04	60
Análise Multivariada I	04	60
Análise Multivariada II	04	60
Controle Estatístico de Qualidade	04	60
Estatística Computacional*	04	60
Modelos Lineares Generalizados	04	60
Francês Instrumental	04	60
Inglês Instrumental	04	60
Espanhol Instrumental	04	60
Sociometria	02	30
Tópicos Especiais em Ciências Atuariais	A fixar	A fixar
Introdução à Probabilidade	04	60
Estatística Econômica	04	60
Estatística Aplicada	04	60
Pesquisa Operacional em Estatística I	04	60



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 65/2012/CONEPE

ANEXO II

**ESTRUTURA CURRICULAR PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
ATUARIAIS**

Duração: de 3,5 a 7 anos

Carga Horária Total: 2820

Créditos Optativos: 16

Créditos Obrigatórios: 172 (incluindo 16 de atividades complementares)

Créditos por semestre: Mínimo: 12

Médio: 22

Máximo: 32

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQUISITO
PRIMEIRO SEMESTRE					
105131	Cálculo I	06	90	5.01.0	-
105134	Vetores e Geometria Analítica	04	60	3.01.0	-
108142	Análise Exploratória de Dados	04	60	3.01.0	-
108151	Elementos de Matemática	02	30	2.00.0	-
108160	Probabilidade para Ciências Atuariais I	04	60	3.01.0	-
TOTAL DE CRÉDITOS		20	300		
SEGUNDO SEMESTRE					
105132	Cálculo II	06	90	5.01.0	105131 (PRO) e 105134(PRO)
105152	Álgebra Linear I	04	60	4.00.0	105134(PRO)
108161	Probabilidade para Ciências Atuariais II	04	60	3.01.0	108160(PRO)
108232	Introdução ao Seguro e Previdência	02	30	2.00.0	-
305083	Teoria Contábil	04	60	4.00.0	-
TOTAL DE CRÉDITOS		20	300		
TERCEIRO SEMESTRE					
103414	Introdução à Ciência da Computação	04	60	4.00.0	-
108074	Estudo de Demografia I	04	60	3.01.0	-
108134	Políticas Atuariais de Seguros e Pensões	04	60	4.00.0	108232(PRO)
108231	Introdução à Economia	04	60	3.01.0	-
305081	Contabilidade Geral I	04	60	2.02.0	-
TOTAL DE CRÉDITOS		20	300		
QUARTO SEMESTRE					
105174	Matemática Financeira	04	60	3.01.0	-
108075	Estudo de Demografia II	04	60	2.02.0	108074(PRO)
108136	Legislação de Seguros e Previdência	04	60	4.00.0	108232 (PRO)
108156	Inferência I	04	60	3.01.0	108161(PRO)
305082	Contabilidade Geral II	04	60	2.02.0	305081(PRO)
TOTAL DE CRÉDITOS		20	300		
QUINTO SEMESTRE					
105171	Cálculo Numérico I	04	60	3.01.0	103414(PRO)
108157	Inferência II	04	60	3.01.0	108156(PRO)
108191	Análise de Regressão*	04	60	1.01.2	108156 e (PRO) 105152(PRO)
108201	Amostragem I*	04	60	1.01.2	108156(PRO)
305104	Contabilidade das Instituições Financeiras	04	60	2.02.0	305082(PRO)
TOTAL DE CRÉDITOS		20	300		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQUISITO
SEXTO SEMESTRE					
108131	Análise de Sobrevivência nas Ciências Atuariais	04	60	2.02.0	108156(PRO)
108132	Técnicas Atuariais I	04	60	4.00.0	105174(PRO)
108155	Processos Estocásticos	04	60	3.01.0	108161(PRO)
108193	Métodos Quantitativos em Econometria I*	04	60	1.01.2	108191(PRO)
108213	Pacotes Estatísticos*	04	60	0.00.4	108161(PRO)
TOTAL DE CRÉDITOS		20	300		
SÉTIMO SEMESTRE					
108073	Projeções Estatísticas de Populações	04	60	4.00.0	108075(PRO)
108133	Técnicas Atuariais II	04	60	4.00.0	108132(PRO)
108194	Métodos Quantitativos em Econometria II*	04	60	1.01.2	108193(PRO)
108236	Teoria do Risco Atuarial	04	60	4.00.0	108161(PRO) e 108232 (PRO)
	Optativa 1	04	60	-	-
	Optativa 2	04	60	-	-
TOTAL DE CRÉDITOS		24	360		
OITAVO SEMESTRE					
108116	Trabalho de Conclusão de Curso	16	240	2.00.14	120 créditos (PRO)
108135	Tarifação de Seguros	04	60	4.00.0	108232(PRO)
	Optativa 3	04	60	-	-
	Optativa 4	04	60	-	-
TOTAL DE CRÉDITOS		28	420		
CRÉDITOS DE COMPLEMENTARES		16	240		

Obs: Para integralização do currículo o aluno deverá cumprir, ainda, uma carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas relativas às atividades complementares e 240 (duzentas e quarenta) horas relativas às disciplinas optativas.

Legenda: (*) Disciplinas eminentemente práticas.

(**) Pré-requisito específico para o curso de ciências atuariais

PRO: Pré-requisito obrigatório.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 65/2012/CONEPE

ANEXO III

**ESTRUTURA CURRICULAR COMPLEMENTAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS ATUARIAIS**

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
105151	Fundamentos de Matemática	04	60	4.00.0	-
105153	Álgebra Linear II	04	60	4.00.0	105152(PRO)
108016	Estatística Econômica	04	60	4.00.0	108142 e 108160(PRO)
108021	Estatística Aplicada	04	60	4.00.0	-
108026	Tópicos Especiais em Estatística	A fixar	A fixar	A fixar	A fixar
108094	Planejamento de Experimentos I*	04	60	1.01.2	108191(PRO)
108158	Estatística Bayesiana	04	60	3.00.1	108156(PRO)
108159	Introdução à Probabilidade	04	60	4.00.0	108142(PRO)
108171	Pesquisa Operacional em Estatística I	04	60	3.00.1	108155(PRO)
108173	Introdução à Otimização	04	60	3.00.1	108156(PRO)
108174	Introdução à Teoria de Resposta ao Item	04	60	3.00.1	108156(PRO)
108175	Mineração de Dados em Estatística	04	60	3.00.1	108156(PRO)
108182	Estatística Não Paramétrica	04	60	3.01.0	108161(PRO)
108183	Controle Estatístico de Qualidade*	04	60	1.01.2	108157(PRO)
108184	Pesquisa e Análise de Mercado*	04	60	1.01.2	108201(PRO)
108185	Sociometria	02	30	1.01.0	-
108186	Biometria *	04	60	1.01.2	108156(PRO)
108187	Geoestatística*	04	60	1.01.2	108156(PRO)
108188	Análise de Dados Categorizados *	04	60	1.01.2	108156(PRO)
108189	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Estatística*	04	60	1.01.2	108201(PRO)
108192	Análise de Séries Temporais	04	60	2.01.1	108191(PRO)108155(PRO)
108195	Modelos Lineares Generalizados	04	60	2.01.1	108191 (PRO)
108202	Amostragem II *	04	60	1.01.2	108201(PRO)
108211	Laboratório de Estatística Computacional	02	30	1.00.1	-
108212	Introdução ao Software R*	04	60	1.00.3	108160(PRO)
108214	Estatística Computacional*	04	60	1.01.2	108157 e 105171(PRO)
108221	Análise Multivariada I	04	60	3.01.0	108191(PRO)
108222	Análise Multivariada II*	04	60	1.01.2	108221(PRO)
108233	Tópicos Especiais em Ciências Atuariais	Afixar	Afixar	A fixar	A fixar
108234	Gerenciamento Atuarial	04	60	4.00.0	108133 (PRO)
108235	Matemática Atuarial	04	60	3.01.0	105132(PRO)
401355	Língua Brasileira de Sinais	04	60	3.01.0	-
404804	Francês Instrumental	04	60	2.02.0	-
404849	Inglês Instrumental	04	60	2.02.0	-
404883	Espanhol Instrumental	04	60	2.02.0	-
407349	Introdução à Metodologia Científica	04	60	4.00.0	-
414716	Produção e Recepção de Texto I	04	60	2.02.0	-

OBS: (*) Disciplinas eminentemente práticas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 65/2012/CONEPE

ANEXO IV

EMENTÁRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E CIÊNCIAS ATUARIAIS

108073 - Projeções Estatísticas de Populações

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 108075 PRO

Ementa: Ajustamento da população inicial. Projeção da fecundidade. Projeção da mortalidade. Projeção da migração. Métodos estatísticos. Métodos da coorte componente. Efeitos de mudança na fecundidade e mortalidade na estrutura etária da população. Razão de dependência.

108074 - Estudo de Demografia I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Conceitos básicos e principais medidas de Fecundidade, Mortalidade e Migração. Leitura e aplicações da teoria com base nos dados de Registro civil, IBGE, DATASUS, etc.

108075 - Estudo de Demografia II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: 108074 PRO

Ementa: Estudo de métodos indiretos de estimativa de mortalidade, fecundidade e migração, incluindo técnicas de decomposição de taxas e modelagem.

108116 - Trabalho de Conclusão de Curso

Cr: 16 CH: 240 PEL: 2.00.14 Pré-requisito: 120 Créditos PRO

Ementa: O aluno deverá desenvolver, sob orientação e supervisão de professores ou de um profissional especialista da área escolhida (aprovado pelo Colegiado do curso de Ciências Atuariais), um trabalho de síntese teórica ou projeto aplicativo que envolva os conhecimentos adquiridos e que abranja conteúdo complementar ao currículo do curso.

108131 - Análise de Sobrevivência nas Ciências Atuariais

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: 108156 PRO

Ementa: Dados de tempo de vida (conceitos básicos). Métodos não-paramétricos. Principais modelos paramétricos. Inferência com modelos de tempo de vida. Modelos de regressão: modelos de locação e escala e modelos de riscos proporcionais (o modelo de Cox). Diagnóstico.

108132 - Técnicas Atuariais I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 105174 PRO

Ementa: Teoria das anuidades por sobrevivência. Teoria dos pecúlios de morte. Anuidades e pecúlios a prêmios nivelados. Teoria das reservas matemáticas. Teoria dos prêmios comerciais.

108133 - Técnicas Atuariais II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 108132 PRO

Ementa: Teoria dos grupos de pessoas. Planos de contribuição definida e de benefícios definido. Regimes financeiros. Principais métodos de financiamento. Tratamento dos benefícios não programados.

108134 - Políticas Atuariais de Seguros e Pensões

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 108232 PRO

Ementa: estrutura e situação do mercado segurador. Seleção de riscos. Transferências de riscos. Gestão financeira do risco. Atuação atuarial nas principais carteiras.

108135 - Tarifação de Seguros**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 108232 PRO**

Ementa: Modelos de cálculos de prêmios de seguros dos ramos elementares. Carregamento de segurança. Redução do prêmio através de franquia. Métodos de elaboração de tarifas multifatoriais: modelos lineares aditivos e multiplicativos.

108136 - Legislação de Seguros e Previdência**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 108232 (PRO)**

Ementa: Legislação do Sistema de saúde, previdência e seguros privados. Previdência Complementar Fechada; Previdência Complementar Aberta; RPPS; Seguros de Vida; Seguros e planos de Saúde; Seguros em geral; Resseguros.

108142 - Análise Exploratória de Dados**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -**

Ementa: A estatística e o trabalho científico. Levantamento de dados. Síntese tabular e gráfica de dados. Análise Exploratória de dados. Tabelas de Contingência. Re-organização de variáveis (transformação, padronização, índice).

108151 - Elementos de Matemática**Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Conjuntos Numéricos. Potenciação e Radiciação. Frações. Equações e Inequações. Polinômios. Função Linear. Função polinomial. Função periódica. Função trigonométrica. Função exponencial e logarítmica. Medidas de Superfície e Massa.

108155 - Processos Estocásticos**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: 108161(PRO)**

Ementa: Processos Estocásticos. Processos Estacionários. Cadeias de Markov. Equações de Chapman e Kolmogorov. Processos de Poisson e de ramificação. Modelos exponenciais. Generalização de espaços de estados. Teoria de renovação. Aplicações.

108156 - Inferência I**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: 108161(PRO)**

Ementa: Amostras e distribuições amostrais. Estimação pontual e por intervalo. Estudo de estimadores mais comumente usados: método dos momentos, máxima verossimilhança, estimador de Bayes. Intervalos de confiança; métodos para construção de intervalos de confiança.

108157 - Inferência II**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: 108156 PRO**

Ementa: Testes de hipótese. Hipóteses simples e hipóteses compostas. Testes de hipótese para a distribuição normal. Teste de qui-quadrado. Testes sequenciais. Métodos robustos.

108160 - Probabilidade para Ciências Atuariais I**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Técnicas de contagem, modelo probabilístico para um experimento aleatório, espaços de probabilidade, axiomas de Kolmogorov, probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas: função de distribuição e acumulada. Principais distribuições. Valor esperado e suas propriedades. Distribuições marginais e condicionais. Esperanças condicionais. Momentos. Distribuição de funções de variáveis aleatórias.

108161 - Probabilidade para Ciências Atuariais II**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: 108160 PRO**

Ementa: Variáveis aleatórias contínuas: função densidade de probabilidade, funções de variáveis aleatórias, distribuições contínuas mais importantes, valor esperado e suas propriedades. Vetores aleatórios n-dimensionais. Momentos de vetores aleatórios e de funções vetoriais. Distribuições marginais e condicionais. Esperanças condicionais. Função geratriz de momentos. Função característica. Distribuição de funções de variáveis aleatórias. Covariância e correlação. Teorema do Limite Central e Lei dos grandes números.

108191 - Análise de Regressão**Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108156 (PRO) e 105152 (PRO)****Ementa:** Regressão linear simples e correlação. Teste de Hipótese para os parâmetros e ANOVA. Modelos de regressão linear múltipla. Abordagem matricial. Análise de resíduos. Variáveis indicadoras. Seleção de variáveis do modelo.**108193 - Métodos Quantitativos em Econometria I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108191 (PRO)****Ementa:** Heterocedasticia e homocedasticia. Mínimos quadrados generalizados e autocorrelação nos resíduos. Erros nas variáveis independentes e variáveis defasadas. Regressão assintótica.**108194 - Métodos Quantitativos em Econometria II****Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108193 PRO****Ementa:** Autocorrelação. Variáveis dummies. Modelos de regressão linear generalizada. Processo de modelagem e método de previsão. Modelos ARIMA, SARIMA, ARFIMA. Modelos de alta volatilidade ARCH e GARCH. Equações simultâneas, especificação e estimação.**108201 - Amostragem I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108156 (PRO)****Ementa:** Planos amostrais para cadastros com listagem direta de elemento. Amostragem aleatória simples, com e sem reposição. Amostragem sistemática. Planos amostrais para cadastros com listagem indireta de elemento. Amostragem Estratificada. Outros tipos de Amostragem.**108213 - Pacotes Estatísticos****Cr: 04 CH: 60 PEL: 0.00.4 Pré-requisito: 108161 (PRO)****Ementa:** Introdução ao tratamento de erros de computação. Uso do computador em Estatística. Programas, softwares e sistemas. Uso de softwares estatísticos. Geração de números pseudo-aleatórios.**108232 - Introdução ao Seguro e Previdência****Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** História do Seguro no Brasil e no Mundo. A atividade de seguro. Conceitos fundamentais do Seguro. O Contrato de Seguro. Elementos da Operação de Seguro. Tipos de Seguros. Previdência Social no Brasil. Regimes Básicos de Previdência. Previdência Complementar. RPPS.**108236 - Teoria do Risco Atuarial****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: PRO 108161 e 108232 PRO****Ementa:** Prêmio de risco e prêmio puro. Modelo do Risco Individual. Modelo do Risco Coletivo. Aspecto probabilístico do risco do número de sinistros. Aspecto probabilístico dos valores dos sinistros individuais e agregados. Processo de ruína.**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS OFERTADAS POR OUTROS NÚCLEOS/DEPARTAMENTOS****103414 - Introdução à Ciência da Computação****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Conceitos gerais. Algoritmos e fluxogramas. Programação científica. Funções e procedimentos.**105131 - Cálculo I****Cr: 06 CH: 90 PEL: 5.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Funções reais de uma variável real, limite e continuidade. Derivada. Aplicações da derivada. Integral definida, antiderivadas, Teorema Fundamental do Cálculo. Mudança de variável. Algumas técnicas de integração. Aplicações da integral. Integrais impróprias**105132 - Cálculo II****Cr: 06 CH: 90 PEL: 5.01.0 Pré-requisito: 105131 e 105134 PRO****Ementa:** Sequências e séries de números reais. Séries de potências e séries de Taylor. Curvas parametrizadas no plano e aplicações. Coordenadas polares. Funções vetoriais de uma variável real,

limite, continuidade, derivada e integral. Limite, continuidade e Cálculo diferencial de funções reais de várias variáveis reais.

105134 - Vetores e Geometria Analítica

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: A álgebra vetorial de \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 . Curvas cônicas. Operadores lineares em \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 . Mudança de coordenadas. Retas, planos, distâncias, ângulos, áreas e volumes. Superfícies quádricas.

105152 - Álgebra Linear I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 105134 PRO

Ementa: Sistemas lineares e noções sobre determinantes. Espaços vetoriais. Aplicações lineares. Matrizes e aplicações lineares. Autovalores e autovetores. Operadores diagonalizáveis.

105171 - Cálculo Numérico I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: 103414 PRO

Ementa: Teoria dos erros. Zeros de funções. Sistemas lineares. Interpolação. Aproximação. Integração e diferenciação numérica.

105174 - Matemática Financeira

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Capitalização simples. Capitalização composta. Rendas ou anuidades certas e aleatórias, constantes e variáveis. Amortização de empréstimo. Inflação e correção monetária. Análise de investimentos. Critérios de análise.

108231 - Introdução à Economia

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Estudo a nível introdutório. Noções básicas de economia. Funcionamento de um sistema econômico. Fundamentos de micro e macroeconomia. Noções de economia internacional, moeda, desenvolvimento e crescimento econômico.

305081 - Contabilidade Geral I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -

Ementa: A contabilidade e seu campo de aplicação. Objeto e objetivo. Patrimônio. Fatos contábeis. Contas. Planos de contas: estrutura e codificação. Regimes de escrituração. Débitos e créditos como fontes de financiamento e fontes de investimentos. Partidas dobradas. Depreciação, amortização e exaustão. Estrutura das demonstrações contábeis: balancete, balanço, DRE.

305082 - Contabilidade Geral II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: PRO 305081

Ementa: Escrituração contábil: operações com mercadorias; inventários; operações financeiras; operações com duplicatas; operações com ativo fixo; elaboração das demonstrações contábeis: balancete, DRE, balanço, DMPL, DLPA.

305083 - Teoria Contábil

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Conceito, objetivos e fins. História e evolução da contabilidade: principais escolas. Normas e princípios contábeis. Convenções e postulados. Mensuração de passivos e ativos. Reconhecimento de despesas e receitas. Convergência das normas internacionais.

305104 - Contabilidade das Instituições Financeiras

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: PRO 305082

Ementa: Instituições financeiras: tipos, patrimônio e plano de contas. Legislações aplicáveis. Plano de contas (COSIF), operações típicas: registro contábil. Tributos e incidentes nas operações de instituições financeiras: cálculo e registro contábil. Demonstrações contábeis apresentadas pelas empresas financeiras. Obrigações acessórias exigidas às instituições financeiras.

DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E CIÊNCIAS ATUARIAIS

108016 - Estatística Econômica

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 108142(PRO) e 108160** PRO**

Ementa: Distribuição de probabilidade, distribuições teóricas, amostragens e estimativas. Teste de hipótese e estatísticas. Regressão simples e análise univariada de séries temporais.

108021 - Estatística Aplicada

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: A natureza da Estatística. Coleta, apuração e apresentação tabular e gráfica dos dados. Medidas de tendência central. Noções básicas sobre cálculo das probabilidades. Amostragem. Estimação de parâmetros e testes de hipóteses.

108026 - Tópicos Especiais em Estatística

Cr: A fixar CH: A fixar PEL: A fixar Pré-requisito: A fixar

Ementa: Ementa, créditos, carga horária, PEL e pré-requisitos serão definidos pelo Colegiado do Curso de Estatística no momento da oferta.

108094 - Planejamento de Experimentos I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108191 PRO

Ementa: Princípios Básicos de Experimentação. Comparações de dois elementos. Comparações de vários elementos. Blocos. Experimentos fatoriais com dois níveis. Experimentos não replicados. Métodos Não-Paramétricos em experimentação.

108158 - Estatística Bayesiana

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.00.1 Pré-requisito: 108156 PRO

Ementa: Elementos de inferência Bayesiana. Família exponencial de distribuições, suficiência. Distribuição à priori. Distribuições conjugadas, priori não-informativa. Estimação por ponto e por intervalo. Limite de Cramér-Rao. Função de Máxima Verossimilhança. Testes de hipótese. Teste da razão de verossimilhança.

108159 - Introdução à Probabilidade

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 108142 PRO

Ementa: Teoria clássica da probabilidade. Variável aleatória unidimensional. Variável aleatória discreta multidimensional. Modelos probabilísticos. Distribuição de qui-quadrado. Distribuição "t". Distribuição "F". Teorema do limite central.

108171 - Pesquisa Operacional em Estatística I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.00.1 Pré-requisito: 108155 PRO

Ementa: Modelos Determinísticos em Pesquisa Operacional. Modelamento e Otimização Linear utilizando o método SIMPLEX e recursos computacionais.

108173 - Introdução à Otimização

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.00.1 Pré-requisito: 108156 PRO

Ementa: Revisão de diferenciação vetorial. Máximos e mínimos em n dimensões. Máximos e mínimos irrestritos e sob restrições. Elementos de programação linear. Noções básicas de cálculo variacional e de controle ótimo.

108174 - Introdução de Teoria de Resposta ao Item

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.00.1 Pré-requisito: 108156 PRO

Ementa: Principais modelos matemáticos unidimensionais e multidimensionais. Função característica do item. Análise gráfica e algébrica dos itens. Estimação dos parâmetros dos itens e dos parâmetros populacionais. Equalização, construção e interpretação da Escala de Habilidade. Estimação das habilidades. Recursos Computacionais.

108175 - Mineração de Dados em Estatística**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.00.1 Pré-requisito: 108156 PRO**

Ementa: Análise Estatística em grandes Bancos de Dados. Tratamento de dados para processos de Data Mining. Principais funcionalidades, técnicas e algoritmos. Análise de Associações. Classificação de Dados. Árvores de Decisão. Regressão Logística. Redes Neurais. Segmentação e Análise de Cluster. Estudo de casos.

108182 - Estatística Não Paramétrica**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: 108161 (PRO)**

Ementa: Testes Baseados na Distribuição Binomial. Teste do Sinal. Teste da Mediana. Teste de MacNemar. Teste de Cox e Stuart. Testes Baseados em Postos (Rank). Comparação entre Vários Tratamentos. A Distribuição Multinomial e os Testes Qui-quadrado de Aderência, independência, aleatoriedade e homogeneidade.

108183 - Controle Estatístico de Qualidade**Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108157 PRO**

Ementa: Formulação teórica do controle estatístico de qualidade. Adequabilidade de modelos de amostragem. Controle de fabricação: variáveis e atributos. Inspeção de qualidade. Amostragem sequencial e múltipla. Riscos e custos. Administração do controle de qualidade. Aplicações.

108184 - Pesquisa e Análise de Mercado**Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108201 PRO**

Ementa: Objetivos de pesquisa de mercado. O contexto mercadológico. Problemas mais comuns em pesquisa. Técnicas estatísticas utilizadas. Escalas de medidas. Construção, validade e fidedignidade. Modelos matemáticos em pesquisa mercadológica. Pesquisa mercadológica por amostragem.

108185 - Sociometria**Cr: 02 CH: 30 PEL: 1.01.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Fundamentos Estatísticos na área das Ciências Sociais. Introdução aos processos sociais. Mudanças e Problemas sociais. Mensuração de dados sociológicos. Técnicas utilizadas na Pesquisa Social. Testes. Verificação de hipóteses experimentais. Noções gerais sobre dados não paramétricos. Principais testes para uma amostra. Testes de aderência. Testes para duas amostras pareadas.

108186 - Biometria**Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108156 PRO**

Ementa: Introdução ao estudo da Biometria. Organização da pesquisa clínica. Análise de tabelas de ordem 2 x 2. Testes mais usados. Qualidade de testes diagnósticos. Faixas de referência.

108187 - Geoestatística**Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108156 PRO**

Ementa: Processos Estocásticos. Variabilidade espacial. Aspectos gerais de estatística espacial e geoestatística. Análise descritiva para dados geoestatística. Modelos geoestatística Gaussianos. Relação entre os elementos da matriz de covariância e a função semivariância. Estimadores da Função Semivariância. Métodos de Estimação de Parâmetros. Krigagem. Validação de Modelos. Correlação Espacial.

108188 - Análise de Dados Categorizados**Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108156 PRO**

Ementa: Inferência para as distribuições binomial e multinomial. Testes de Pearson e da razão de verossimilhança generalizada. Testes de adequabilidade de distribuições. Tabelas de contingência. Diferença de proporções. Risco relativo e razão de chances. Testes de independência e homogeneidade. O teste exato de Fisher. Associação parcial em tabelas estratificadas 2 x 2. O teste de Cochran-Mantel-Haenszel. Introdução aos modelos lineares generalizados. Regressão de Poisson. Modelos log-lineares.

108189 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Estatística**Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108201 PRO**

Ementa: Características do conhecimento científico. A linguagem científica. O papel da teoria: conceitos,

proposições e relações. Explicação, causalidade. Tipos e problemas. Diretrizes metodológicas para o trabalho científico.

108192 - Análise de Séries Temporais

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.01.1 Pré-requisito: 108155 PRO e 108191 PRO

Ementa: Processos Estocásticos: estacionários; Auto-regressivos (AR). Processos Media Móvel (MA). Processos Mistos (ARMA) e Processos Integrados ARIMA. Box & Jenkins. Modelos Sazonais. Método de Holt-Winters.

108195 - Modelos Lineares Generalizados

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.01.1 Pré-requisito: 108191PRO

Ementa: Família exponencial de distribuições. Ajuste de modelos. Função de ligação. Modelos lineares generalizados especiais. Estimação. A função desvio. Testes de hipóteses. Análise de dados reais. Análise dos resíduos. Técnicas de diagnóstico.

108202 - Amostragem II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108201 PRO

Ementa: O estimador de Horvitz-Thompson. Uso de variável auxiliar em amostragem. Estimadores do tipo razão e regressão sob os planos de amostragem aleatória simples e estratificada. Estimação de variância em planos complexos. Estimação com Captura-Recaptura.

108211 - Laboratório de Estatística Computacional

Cr: 02 CH: 30 PEL: 1.00.1 Pré-requisito: -

Ementa: Editores de Texto e Planilhas Eletrônicas. Navegadores e Periódicos.

108212 - Introdução ao Software R

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.00.3 Pré-requisito: 108160 (PRO)

Ementa: Download e instalação do R. Principais funções. Tipos de objetos. Entrada de dados. Tabelas e Gráficos. Distribuições de probabilidade. Noções de programação e simulações.

108214 - Estatística Computacional

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108157 e 105171 PRO

Ementa: Editor de textos LATEX. Estruturas de repetições e funções no software R. Geração de Variáveis Aleatórias. Método de Monte Carlo. Bootstrap.

108221 - Análise Multivariada I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: 108191 PRO

Ementa: Revisão de vetores aleatórios e distribuição normal multivariada. Testes para médias de populações normais multivariadas. Coeficientes de correlação simples, parciais e múltiplos. Análise de variância multivariada. Regressão linear Multivariada.

108222 - Análise Multivariada II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.01.2 Pré-requisito: 108221 PRO

Ementa: Análise canônica. Análise de componentes principais. Análise fatorial. Análise discriminante. Análise de classificação. Análise de agrupamentos.

108233 - Tópicos Especiais em Ciências Atuariais

Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: A fixar

Ementa: Ementa, créditos, carga horária, PEL e pré-requisitos serão definidos pelo Colegiado do Curso de Estatística no momento da oferta.

108234 - Gerenciamento Atuarial

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 108133 PRO

A necessidade de produtos financeiros (no ciclo de vida, seguros para necessidades financeiras); gerenciamento de risco (conceito, identificação e tratamento de risco); Precificação dos riscos; reservas (tipos. Forma dos dados e métodos); Solvência (Avaliação da poupança e do passivo, capital requerido para garantia de solvência); Lucro e valor.

108235 - Matemática Atuarial**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: 105132 PRO****Ementa:** Teoria Matemática dos seguros privados. Rendas aleatórias. Seguros. Prêmios. Reserva Matemática. Métodos. Risco esperado. Valores garantidos. Teoria Matemática dos seguros sociais.**DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERTADAS POR OUTROS NÚCLEOS/DEPARTAMENTOS****105151 - Fundamentos de Matemática****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Noções de lógica. Provas diretas, condicionais, por contradição e contraexemplos. Noções de conjuntos. Relações de equivalência. Relação de ordem. Lema de Zorn. Funções. Noções sobre cardinalidade.**105153 - Álgebra Linear II****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 105152 PRO****Ementa:** Forma de Jordan. Espaços com produto interno. Teoria espectral. Formas bilineares.**401355 - Língua Brasileira de Sinais****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Políticas de educação para surdos. Conhecimentos introdutórios sobre a LIBRAS. Aspectos diferenciais entre a LIBRAS e a língua oral. - de LIBRAS.**404804 - Francês Instrumental****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Estratégia de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em francês. Estruturas fundamentais da língua francesa, implicadas no processo de compreensão dos textos. Estudo de vocabulário. Prática: Aplicação das técnicas de leitura trabalhadas em textos apresentados pelos alunos.**404849 - Inglês Instrumental****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Estratégias de leitura de textos autênticos escritos em língua inglesa, visando os níveis de compreensão geral. De pontos principais e detalhados. Estudo das estruturas gramaticais básicas implicadas no processo de compreensão dos textos.**404883 - Espanhol Instrumental****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Estratégia de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em espanhol. Estruturas fundamentais da língua espanhola, implicadas no processo de compreensão dos textos. Estudo de vocabulário.**407349 - Introdução à Metodologia Científica****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Formas de conhecimento e ciência. Linguagem usual e linguagem científica. Metodologia do trabalho acadêmico. Métodos argumentativos (validade e probabilidade) e não argumentativos. A pesquisa científica - montagem de um projeto.**414716 - Produção e Recepção de Texto I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -****Ementa:** O texto e sua caracterização. Mecanismo de textualidade. A coesão e a coerência textual. Produção e recepção textual.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 65/2012/CONEPE**

ANEXO V

**NORMAS ESPECÍFICAS DO ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS ATUARIAIS**

**SEÇÃO I
DA DEFINIÇÃO E OBJETIVO**

Art. 1º O estágio do Curso de Graduação em Ciências Atuariais da UFS é uma atividade de caráter individual para os alunos do curso e dar-se-á na modalidade de estágio não-obrigatório.

Art. 2º O estágio não-obrigatório tem caráter eminentemente pedagógico, devendo proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicação do instrumental teórico auferido ao longo do curso, além de:

- I. proporcionar ao aluno a oportunidade de desenvolver atividades típicas da profissão de atuário na realidade do campo de trabalho;
- II. contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
- III. proporcionar a integração de conhecimentos, contribuindo dessa forma para a aquisição de competências técnico-científicas importantes na sua atuação como profissional de Ciências Atuariais e oportunizar, quando possível ou pertinente a sua participação na execução de projetos, estudos e pesquisas;
- IV. permitir a reciclagem das disciplinas do curso a partir da realidade encontrada nos campos de estágio, e,
- V. contribuir para a integração da universidade com a comunidade, visando o desenvolvimento da cidadania.

**SEÇÃO II
DO CAMPO DE ESTÁGIO**

Art. 3º Constituem-se campos de estágio não-obrigatório a unidade ou contexto espacial dentro ou fora do país ligada à área de atividade profissional do aluno e vinculados às atividades supervisionadas pelo Departamento de Estatística e Ciências Atuariais da UFS.

Parágrafo Único: Constituem-se campos de estágio não-obrigatório, desde que atendam aos objetivos listados no artigo 2º desta Norma:

- I. pessoas jurídicas de direito privado;
- II. órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III. escritórios de profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

**SEÇÃO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 4º A Comissão de Estágio é responsável pela execução da política de estágio não-obrigatório definida pelo Colegiado do Curso, através do desenvolvimento dos programas, dos projetos e acompanhamento dos planos de estágios.

Art. 5º A Comissão de Estágio designada pelo presidente do Colegiado do Curso será renovada a cada dois anos e será composta pelos seguintes membros:

- I. um membro docente do Colegiado do Curso de Ciências Atuariais;
- II. professores orientadores, até o máximo de cinco, eleitos pelo Conselho do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais, e,
- III. um representante discente eleito pelo Centro Acadêmico do curso.

§ 1º A Comissão de Estágio elegerá um coordenador dentre seus membros docentes.

§ 2º O mandato do coordenador será de 02 (dois) anos, renovável uma vez por período igual.

Art. 6º Compete à Coordenação de Estágio:

- I. zelar pelo cumprimento das normas de estágio não-obrigatório;
- II. realizar orientação dos estagiários;
- III. analisar os planos de estágio não-obrigatório, emitindo parecer no prazo máximo de oito dias úteis, a partir da data do seu recebimento, encaminhando-os ao Colegiado do Curso e à Coordenação de Extensão – Central de Estágio da UFS, e,
- IV. estabelecer, em conjunto com o departamento, a indicação dos professores orientadores do estágio não-obrigatório.

SEÇÃO IV DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 7º A supervisão do estágio se dá a partir da análise do plano de atividades a ser desenvolvida no campo de estágio.

§ 1º O professor vinculado à UFS e que supervisiona o estágio é denominado de professor orientador.

§ 2º O profissional vinculado ao campo de estágio e que supervisiona e orienta no local as atividades do estagiário é denominado de supervisor técnico.

Art. 8º São atribuições do professor orientador:

- I. contribuir para o desenvolvimento, no estagiário, de uma postura ética em relação à prática profissional;
- II. apreciar o Plano de Atividades do estágio não-obrigatório dos estagiários sob a sua responsabilidade, e,
- III. a avaliação do relatório final de atividades do estagiário, encaminhando os resultados ao Colegiado do Curso.

Art. 9º São atribuições do supervisor técnico:

- I. orientar o estagiário nas suas atividades no campo de estágio;
- II. discutir o plano de estágio com o estagiário;
- III. assistir e/ou treinar o estagiário no uso das técnicas necessárias ao desempenho de suas funções no campo de estágio.

Art. 10. O professor orientador, preferencialmente, deverá acompanhar o estágio não-obrigatório em área compatível com as suas atividades acadêmicas, sua qualificação e experiência.

SEÇÃO V DA SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO

Art. 11. O estágio não-obrigatório poderá ser realizado por alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Ciências Atuariais da UFS, desde que contribua para a formação profissional do estudante, e não prejudique as suas atividades normais de integralização de seu currículo dentro dos prazos legais.

Parágrafo Único: O estágio não-obrigatório poderá ser convertido em no máximo 04 (quatro) créditos aproveitados como atividade complementar.

Art. 12. São condições para a realização do estágio não-obrigatório:

- I. entrega pelo aluno à Central de Estágios de um plano de atividades aprovado pela Comissão de Estágio do curso e pela unidade concedente;
- II. termo de compromisso, do qual devem constar as condições do estágio, assinado pelo aluno, pela unidade concedente e pela PROEX;
- III. garantia de seguro contra acidentes pessoais a favor do estagiário, pela unidade concedente;
- IV. orientação do estagiário por um supervisor técnico do campo de estágio, com anuência da Comissão de Estágio do Curso;
- V. existência de um professor orientador indicado pelo Colegiado do Curso;
- VI. entrega ao Colegiado do Curso e à Central de Estágios, pelo estagiário, de relatórios semestrais de atividades desenvolvidas no estágio.

Parágrafo Único: O aluno que tiver estágio não-obrigatório suspenso antes do prazo deverá apresentar relatório parcial das atividades.

SEÇÃO VI DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO

Art. 13. A avaliação do estágio não-obrigatório é necessária para computação de créditos como atividade complementar, sendo realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio.

Art. 14. A aprovação do estágio não-obrigatório como atividade complementar está condicionada a entrega do relatório final ou parcial de atividades

Art. 15. O relatório final será avaliado com base nos seguintes aspectos:

- I. compatibilidade do relatório executado com o plano de estágio;
- II. qualidade do relatório, e,
- III. capacidade de iniciativa demonstrada através do relatório.

§ 1º O relatório final deverá ser elaborado de acordo com as recomendações contidas nas normas vigentes da ABNT.

§ 2º A data limite para entrega do relatório final para a Comissão de Avaliação será até o 7º período letivo do curso.

SEÇÃO VII DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 16. Compete ao estagiário:

- I. assinar termo de compromisso firmado entre a Central de Estágio (PROEX) e a unidade concedente;
- II. desenvolver as atividades previstas no plano de estágio não-obrigatório;
- III. cumprir as normas disciplinares no campo de estágio e manter sigilo com relação às informações às quais tiver acesso;
- IV. apresentar relatório final do estágio não-obrigatório, e,
- V. apresentar conduta ética.

SEÇÃO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 18. Estão sujeitos a essas normas todos os alunos e professores do curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 65/2012/CONEPE

ANEXO VI

**NORMAS ESPECÍFICAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS**

**SEÇÃO I
DA DEFINIÇÃO E OBJETIVO**

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso-TCC é um requisito curricular obrigatório, tem como objetivo propiciar o treinamento do aluno no que se refere à apresentação oral de ideias e a redação de textos técnicos de forma clara, concisa e objetiva, devendo ser desenvolvido individualmente.

Parágrafo Único: Em casos excepcionais, pode ser desenvolvido por mais de um aluno, devendo cada um deles definir precisamente o escopo de seu trabalho, não podendo, em circunstância alguma, haver dúvida sobre a participação de cada aluno no projeto como um todo.

**SEÇÃO II
DO TEMA**

Art. 2º O tema do trabalho deverá ser aceito ou proposto por um professor orientador.

Parágrafo Único: O aluno deverá envolver métodos e técnicas em Ciências Atuariais, com aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso e enfatizando os aspectos de síntese e de multidisciplinaridade.

**SEÇÃO III
DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

Art. 3º O aluno deverá apresentar um projeto, em três vias, no início do semestre quando da matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), contendo o tema, o nome do aluno e do orientador, com assinatura de ambos, em que uma das vias será arquivada no DECAT e as demais ficarão, respectivamente, com o aluno e seu orientador.

§ 1º Somente poderão se matricular na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), os alunos do curso que tiverem cumprido pelo menos 120 créditos.

§ 2º A homologação desse procedimento será mediante aprovação em Reunião do Colegiado do Curso.

**SEÇÃO IV
DA COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 4º A Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso será desempenhada por um professor do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais, cujo nome deverá ser aprovado em reunião do Colegiado do Curso.

Parágrafo Único: O mandato deste professor na Coordenação será de 2 (dois) anos, renovável uma vez por período igual.

Art. 5º São atribuições da Coordenação:

- I. publicar a cada semestre o calendário das atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso;

- II. receber os projetos e apresentá-los ao Colegiado do Curso para apreciação;
- III. apresentar ao Colegiado do Curso a lista dos alunos aptos à se matricularem na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso a cada semestre;
- IV. fazer o intercâmbio entre o orientador e o Colegiado do Curso no caso de alterações, e outras situações, envolvendo o andamento do projeto proposto;
- V. receber as solicitações da apresentação oral e definir, a partir da proposta do orientador, a banca examinadora;
- VI. divulgar data, hora e local das apresentações dos projetos a cada semestre, e,
- VII. receber as versões finais do projeto e encaminhá-las ao Colegiado do Curso.

SEÇÃO V DO ORIENTADOR

Art. 6º O orientador é de livre escolha do aluno dentre os professores que atuem no curso de Ciências Atuariais e de preferência na área do tema proposto.

Art. 7º São atribuições do orientador:

- I. examinar e rever o plano do projeto e a bibliografia;
- II. analisar a viabilidade financeira e técnica do projeto;
- III. reservar horário semanal fixo para orientar a pesquisa para o projeto;
- IV. avaliar o progresso do projeto, e,
- V. comunicar à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso as alterações do projeto.

Art. 8º São atribuições do coorientador:

- I. acompanhar o desenvolvimento do projeto, preocupando-se principalmente com os aspectos acadêmicos do mesmo;
- II. sugerir alterações de interesse do curso ou de sua administração;
- III. acompanhar o cumprimento do cronograma;
- IV. sugerir alterações no projeto ou no cronograma ou o cancelamento do projeto do TCC, e,
- V. comunicar à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso as alterações do projeto.

SEÇÃO VI DO ALUNO

Art. 9º São atribuições do aluno:

- I. realizar o levantamento bibliográfico;
- II. obter os dados para o projeto;
- III. desenvolver o projeto de acordo com o cronograma previsto;
- IV. fazer a redação final;
- V. apresentar seminários preliminares à apresentação do projeto que forem considerados necessários pelo orientador e/ou coorientador;
- VI. seguir o calendário de Trabalho de Conclusão de Curso;
- VII. apresentar oralmente o projeto, em data e local estabelecidos pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, e,
- VIII. entregar três cópias da versão final do trabalho à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, encadernadas e de acordo com as especificações da Seção VII destas normas e com as modificações exigidas pela banca examinadora.

Parágrafo Único: É de responsabilidade do aluno que eventuais correções do trabalho escrito sejam feitas o mais rápido possível, de modo a permitir que sejam cumpridos os prazos previstos do calendário do Trabalho de Conclusão de Curso.

SEÇÃO VII DA FORMATAÇÃO DO TRABALHO

Art. 10. A formatação final do texto do Trabalho de Conclusão de Curso será padronizada pelas normas vigentes da ABNT e deverá conter um conjunto coerente dos seguintes itens:

- I. capa frontal;

- II. folha de rosto;
- III. dedicatória (opcional);
- IV. agradecimentos (opcional);
- V. resumo de aproximadamente 300 palavras, que descreva de forma clara, sucinta e breve os principais resultados e metodologia seguidos;
- VI. índice de texto;
- VII. índice de figuras, tabelas e gráficos (opcionais);
- VIII. introdução;
- IX. revisão bibliográfica;
- X. fundamentos teóricos e práticos;
- XI. metodologia;
- XII. resultados;
- XIII. conclusões;
- XIV. bibliografia;
- XV. apêndices (opcional);
- XVI. anexos (opcional), e,
- XVII. índice remissivo (opcional).

SEÇÃO VIII DA BANCA EXAMINADORA

Art. 11. A banca examinadora será constituída pelo(s) orientador(es) (e coorientador(es), se for o caso) e por, no mínimo, um outro membro indicado pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º A presidência da banca caberá ao professor orientador ou ao professor coorientador no caso do orientador não pertencer ao curso.

§ 2º O presidente da banca será o responsável pelo encaminhamento da ata de defesa com as notas à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso.

SEÇÃO IX DA APRESENTAÇÃO ORAL

Art. 12. O aluno deverá fazer, de acordo com o calendário, a solicitação da apresentação oral do trabalho à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, na qual constará a data prevista para a apresentação.

§ 1º Junto com a solicitação deverá ser entregue o número de cópias previsto nestas normas, do trabalho escrito.

§ 2º A apresentação oral deverá ser pública, em data estabelecida pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, com no mínimo, uma semana de antecedência.

§ 3º O orientador deverá providenciar junto aos órgãos competentes o material necessário (retroprojeter, computador e outros equipamentos) para a apresentação.

§ 4º Cada aluno terá de 30 a 45 minutos para a apresentação oral de seu trabalho.

Art. 13. Após a apresentação e arguição, a banca reunir-se-á em particular para decidir a aprovação ou não do Trabalho de Conclusão de Curso e entregar uma ata de defesa com os resultados:

- I. Aprovado;
- II. Aprovado com ressalvas;
- III. Reprovado.

§ 1º No caso do projeto ser aprovado com ressalva, as modificações deverão ser providenciadas pelo aluno no prazo previsto no calendário, mediante aprovação do orientador.

§ 2º Uma das cópias ficará aos cuidados do Colegiado do Curso, outra será remetida à Biblioteca Central da UFS e uma ficará com o orientador.

§ 3º O aluno só constará como aprovado na pauta de notas finais mediante a entrega da versão final do trabalho à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso.

SEÇÃO X DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 14. O calendário das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso estará vinculado às datas limites do Calendário Acadêmico da UFS, conforme atividades descritas a seguir:

Período	Atividade
10 dias após o início do período	Último dia para a entrega do projeto para alunos matriculados na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
30 dias antes do término do período	Último dia para entrega da versão escrita (03 cópias) e solicitação da apresentação oral para os alunos matriculados na disciplina
Uma semana antes do término do período	Último dia para apresentação oral para alunos matriculados neste período
Último dia letivo do período	Último dia para a entrega da versão final com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora

SEÇÃO XI DA DIVULGAÇÃO DO TRABALHO

Art. 15. Quanto ao trabalho, não podem existir restrições de propriedade, segredo ou quaisquer impedimentos ao seu amplo uso e divulgação.

§ 1º Todas as divulgações (publicações) devem explicitar o nome da UFS, do Curso e do(s) Orientador(es) do Projeto.

§ 2º Por ser o Trabalho de Conclusão de Curso uma realização acadêmica na UFS, não poderá o autor omitir na documentação final qualquer parte do conteúdo que seja exigido pelo DECAT.

SEÇÃO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Estão sujeitos a essas normas todos os alunos do curso de Ciências Atuariais e os professores do referido curso.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 65/2012/CONEPE

ANEXO VII

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS ATUARIAIS**

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A obtenção do diploma de Bacharel em Ciências Atuariais tem como requisito a integralização de 16 créditos, correspondente a 240 horas, de atividades complementares.

**SEÇÃO II
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 2º Serão consideradas atividades complementares para efeito de integralização, aquelas realizadas pelo discente durante a vigência do curso.

Parágrafo Único: Nos casos de solicitação de integralização das Atividades Complementares realizadas por alunos ingressos no curso através de transferência de outra IES e mudança de curso, as Atividades Complementares por eles requeridas, serão avaliadas pelo Colegiado do Curso, que poderá computar total ou parte da carga horária atribuída pela instituição ou curso de origem em conformidade com as disposições deste regulamento.

Art. 3º O Colegiado do Curso reconhece como atividade complementar, as seguintes categorias:

Categoria	Discriminação	CH Máxima (Cr)	Documentação
Atividade de Ensino			
Projeto de Ensino	Membro da equipe de trabalho	60h (4 créditos)	Declaração
	Participação como público alvo	45h (3 créditos)	Declaração
Cursos de Formação	Participação como público alvo	45h (3 créditos)	Declaração
Estudos Temáticos	Estudos Temáticos	60h (4 créditos)	Declaração
Atividade de Pesquisa			
Projeto de Pesquisa	Participação em pesquisa	90h (6 créditos)	Declaração
Atividade de Extensão			
Projeto de Extensão	Participação em projeto	90h (6 créditos)	Declaração
Estágio	Estágio não-obrigatório	90h (6 créditos)	Relatório de Atividades
Cultura e Representação Discente			
Premiação Acadêmica	Premiação	15h (1 crédito)	Comprovante
Colegiado do Curso	Representante discente	30h (2 créditos)	Ata assinada
Diretórios Acadêmicos	Representante em diretório	30h (2 créditos)	Ata assinada
Produção Bibliográfica			
Publicação de livro	Participação como autor	120h (8 créditos)	Ficha Catalográfica e sumário
Publicação de Capítulo	Participação como autor	45h (3 créditos)	Ficha Catalográfica e sumário
Artigo Científico em Periódico	Publicação Nacional	30h (2 créditos)	Cópia e Aceite
	Publicação Internacional	45h (3 créditos)	Cópia e Aceite
Trabalho Completo em evento Científico	Evento Nacional	30h (2 créditos)	Certificado
	Evento Internacional	45h (3 créditos)	Certificado

Categoria	Discriminação	CH Máxima (Cr)	Documentação
Produção Bibliográfica			
Resumo em evento Científico	Evento Nacional	15h (1 crédito)	Certificado
	Evento Internacional	30h (2 créditos)	Certificado
Participação em Eventos			
Participante	Participante	60h (4 créditos)	Certificado
Minicursos, Oficinas, Palestras, Seminários e Mesas-redondas	Ministrante ou Conferencista	30h (2 créditos)	Certificado
Minicursos, Oficinas, Palestras, Seminários e Mesas-redondas	Participante	15h (1 crédito)	Certificado
Organização	Participante de Organização	15h (1 créditos)	Certificado

Art. 4º Para a efetivação das atividades complementares será eleita uma comissão composta por dois membros do Colegiado do Curso para quantificar e validar as horas correspondentes.

§ 1º As declarações, certificados ou comprovantes devem obrigatoriamente conter a carga horária e serem assinadas por pessoa ou órgão responsável.

§ 2º A comissão responsável poderá recusá-las se estiverem em desacordo com as atividades previstas.

Art. 5º Caberá ao discente realizar as atividades acadêmico-científico-culturais visando a complementação de sua formação como Bacharel em Ciências Atuariais, requerendo por escrito na secretaria do DECAT a averbação da carga horária em seu histórico escolar.

Art. 6º O discente deverá anexar ao seu requerimento os comprovantes exigidos na secretaria do curso de Bacharelado em Ciências Atuariais tendo até o 7º período para fazê-lo, mais especificamente as duas (02) semanas iniciais do referido semestre.

Art. 7º As atividades complementares serão aceitas desde que sejam na área de Ciências Atuariais ou áreas afins.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 65/2012/CONEPE

ANEXO VIII

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DO CURSO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS

Estrutura Curricular Proposta				Estrutura Curricular Vigente			
Cód	Disciplina	Cr	CH	Cód.	Disciplina	Cr	CH
108160	Probabilidade para Ciências Atuariais I	4	60	108042	Cálculo de Probabilidade I	4	60
108142	Análise Exploratória de Dados	4	60	108011	Introdução a Estatística	4	60
108151	Elementos de Matemática	2	30	108072	Dinâmica Demográfica de Políticas Sociais	2	30
108161	Probabilidade para Ciências Atuariais II	4	60	108043	Cálculo de Probabilidade II	4	60
108074	Estudos de Demografia I	4	60	108071	Estudo de Demografia	4	60
108235	Matemática Atuarial	4	60	108065	Matemática Atuarial	4	60
108156	Inferência I	4	60	108013	Inferência	4	60
108201	Amostragem I	4	60	108103	Técnicas de Amostragem	4	60
108191	Análise de Regressão	4	60	108082	Análise de Regressão	4	60
108131	Análise de Sobrevivência nas Ciências Atuariais	4	60	108131	Análise de Sobrevivência nas Ciências Atuariais	4	60
108132	Técnicas Atuariais I	4	60	108132	Técnicas Atuariais I	4	60
108155	Processos Estocásticos	4	60	108049	Processos Estocásticos	4	60
108213	Pacotes Estatísticos	4	60	108025	Estudos Programas Produto em Estatística	4	60
108193	Métodos Quantitativo em	4	60	108062	Métodos Quantitativos em Econometria I	4	60
108236	Teoria do Risco Atuarial	4	60	108048	Teoria do Risco	4	60
108194	Métodos Quantitativo em Econometria II	4	60	108063	Métodos Quantitativos em Econometria II	4	60
108185	Sociometria	2	30	108102	Sociometria	2	30

Estrutura Curricular Proposta				Estrutura Curricular Vigente			
Cód	Disciplina	Cr	CH	Cód.	Disciplina	Cr	CH
108192	Análise de Séries Temporais	4	60	108081	Análise de Séries Temporais	4	60
108116	Trabalho de Conclusão de Curso	16	240	108113	Trabalho de Conclusão de Curso I	4	60
108116	Trabalho de Conclusão de Curso	16	240	108114	Trabalho de Conclusão de Curso II	4	60
108159	Introdução à Probabilidade	4	60	108041	Introdução à Probabilidade	4	60
108016	Estatística Econômica	4	60	108016	Estatística Econômica	4	60
108021	Estatística Aplicada	4	60	108021	Estatística Aplicada	4	60
108171	Pesquisa Operacional em Estatística I	4	60	108033	Pesquisa Operacional em Estatística	4	60

Sala das Sessões, 27 de julho de 2012
